



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
SINFRA – SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 24/2014.

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2013 CELEBRADO EM 01 DE JULHO DE 2013, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A ATIVA SERVIÇOS GERAIS LTDA, OBJETIVANDO A REPACTUAÇÃO DE PREÇOS, NA FORMA ABAIXO:**


Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor, EURICO DE BARROS LÓBO FILHO, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade n.º 901.295- SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n.º 146.307.531-68, e do outro lado, a **ATIVA SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.911.117/0001-41, sediada na rua Joaquim Nabuco, 05 – farol – CEP 57.051-410 - Maceió/AL, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua sócia gerente, Ivonete Porfírio Barros, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 684.990 SSP/AL, na forma constante no processo nº 23065.016958/2013-96, vêm ADITAR o Contrato de referência nº 11/2013, assinado em 01 de julho de 2013, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente Termo Apostilamento tem como objeto a repactuação de preços previsto na IN nº 02/08 e na cláusula décima primeira do referido CONTRATO, apenas para o cargo de telefonista, o realinhamento de preços nos insumos uniformes e no benefício vale-alimentação, o qual será publicado para fins de registros, no TA nº 57/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO** – O Contrato retro mencionado fica com seu valor alterado de **R\$ 1.950.442,99 (um milhão, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)**, para **R\$ 1.971.543,39 (um milhão, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos)** em decorrência do reajuste anual do salário do cargo Telefonista, auxílio-alimentação e reequilíbrio do item uniforme, passando o valor mensal de **R\$ 162.536,92 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta seis reais e noventa e dois centavos)**, para **R\$ 164.295,28 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos)** com efeitos financeiros a partir de **01 de abril 2014**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, de igual teor e forma, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 01 de dezembro de 2014.

  
**EURICO DE BARROS LÓBO FILHO**  
REITOR / UFAL  
CONTRATANTE

  
**ATIVA SERVIÇOS GERAIS LTDA**  
CONTRATADA